



DECRETO-A Nº 408, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 17267/2021;

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) servidor o (a) Renato Orlandi Vieira devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 055118027-78 do cargo de Cirurgião Dentista Periodontista 40h.

Art. 2º Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerencia de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

Art. 3º Este decreto terá seus efeitos retroagidos 22 de novembro do corrente.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 09 de dezembro de 2021.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA